

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de doze (12) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito da ação de formação *Exploração e Valorização dos Recursos Marinhos*, financiada ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P em colaboração com a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

. **ÁREA CIENTÍFICA:** Ciências do Mar

. **DESTINATÁRIOS:** Estudantes de mestrado ou de mestrado integrado; licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico

. **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 3 meses, não renovável

. **PLANO DE TRABALHOS:**

- a) Participar nos módulos de formação teóricos e de formação I&D da Escola de Verão *Exploração e Valorização dos Recursos Marinhos*
- b) Participar nas atividades de I&D que integram o plano de trabalhos a apresentar na candidatura.

. **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-Politécnico de Leiria), Peniche, sob a orientação científica das pessoas identificadas no contrato individual de cada bolseiro.

. **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

. **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva (presidente), Celso Miguel da Maia Alves e Sónia Duarte Barroso (vogais efetivos); Alice Isabel Mendes Martins e Filipa Rego Pinto Gomes (vogais suplentes)

. **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 20 de julho a 24 de julho de 2020

. **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita de acordo com o seguinte:

. Proposta de plano de trabalhos (PPT) do/a candidato/a, considerando a iniciativa de formação a concurso (60%)

. Prévia candidatura ao programa Verão com Ciência “*Exploração e Valorização dos Recursos Marinhos*” (FP) (20%);

. Afinidade da área académica e curricular (AAC) para a frequência do curso de formação (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **NF (MC) = [PPT\*0,6 + FP\*0,2 + AAC\*0,2]**

*Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.*

. **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço [maria.m.gil@ipleiria.pt](mailto:maria.m.gil@ipleiria.pt) através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, aplicável aos estudantes inscritos em cursos não conferente de grau. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração

de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;

- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos ou curso não conferente de grau indicado no aviso de candidatura;

- *Curriculum Vitae* atualizado do candidato;

- Proposta de plano de trabalhos

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar o cumprimento dos trabalhos previstos no projeto de formação; por questões de aproveitamento de financiamento; e por limitação de disponibilidade das infraestruturas físicas da Instituição.

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 17 de julho de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa